

EMENDA 002

02 MAR 2007 004923

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa a presente emenda aditiva ao Projeto de Lei de nº.2139/07, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Acresce ao art. 1º o parágrafo 4º, com a seguinte redação:

“§ 4º - A contratação dos profissionais que trata o caput do art. 1º, deverá ser feita através de concurso público simplificado.”

Sala Dr. Tancredo de Almeida Neves.

Nova Friburgo, 1 de março de 2007.

Nam Nassif
Vereador